

ASSESPRO

PODER LEGISLATIVO CÂMARA DOS DEPUTADOS

Grupo de Trabalho sobre Alternativas Digitais de Tributação e Desburocratização

Audiência Pública: Transformação digital da administração pública brasileira

Foi realizada, no dia 03, Audiência Pública no âmbito do Grupo de Trabalho sobre Alternativas Digitais de Tributação e Desburocratização da Câmara dos Deputados, sobre a transformação digital da administração pública brasileira. O evento ocorreu em atendimento ao [requerimento](#) do deputado Júlio Lopes (PP/RJ), relator do GT.

Estiveram presentes as autoridades:

- **Paulo Henrique Correa de Moura**, secretário adjunto de Tecnologia da Informação do Ministério Público Federal (MPF);
- **Carlos da Costa Pinto Neves Filho**, diretor de Desenvolvimento do Controle Externo da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon);
- **Luseni de Aquino**, diretora de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA);
- **Francisco Lopes Fernandes Netto**, 1º vice-presidente do Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci);
- **Otávio Moreira de Castro**, diretor de Governo Aberto e Transparência da Controladoria-Geral da União (CGU);
- **Rafael Albuquerque da Silva**, auditor chefe da Unidade de Auditoria Especializada em Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas da União (TCU).

Iniciando as discussões, **Paulo Henrique Correa**, do MPF, apresentou panorama do trabalho realizado pelo MPF no sentido da digitalização e desburocratização. Nesse sentido, esclareceu que toda produção documental do Ministério é realizada em meios digitais desde 2018, destacando que a pasta também coordenou trabalho no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público (CNNP) por meio do Comitê de Políticas de Tecnologia da Informação (TI). Segundo Correa, o comitê atuou produzindo insumos para um projeto de governança de dados que objetivou aumentar a sinergia entre os ramos do MPF mais e menos avançados na digitalização, ressaltando a importância desse esforço para o bom funcionamento digital nas instituições públicas.

Em seguida, **Carlos da Costa**, da Atricon, apontou os diversos avanços do Estado brasileiro na digitalização, citando o sistema de votação eletrônica no TSE. Entretanto, informou que ainda há muito debate pela frente, criticando a situação das escolas públicas, em que grande parte não tem acesso à computadores e nem mesmo à estrutura física em conformidade. Sobre a atuação do Tribunais de Contas na inovação e desburocratização, indicou 3 frentes: **(i)** digitalização e reestruturação do próprio tribunal; **(ii)** avanço nos municípios; e **(iii)** governança e segurança de TI.

Detalhando apenas as informações acerca dos municípios, relatou o papel das informações digitais para a prestação de contas, evidenciando que a contabilidade pública dos municípios já integra um sistema digital, fazendo uma relação entre administração pública e os tribunais de contas. Nessa frente, frisou o atual convênio firmado com o Banco do Brasil, que permitirá que o Tribunal tenha acesso privilegiado às contas de utilização de recursos municipais, permitindo avaliação em tempo real dos riscos para a administração pública e utilização indevida do orçamento. Por fim, citou a participação da plataforma *Infocontas*, que reúne todos os tribunais de contas e núcleos de informação, criando a base de dados Labcontas, que reúne todas bases de dados pertinentes e estruturadas, permitindo uma fiscalização mais eficiente e preditiva, como o caso da ferramenta [Auditoria Preventiva em Licitações](#) (Alice), sistema de integração das licitações no Brasil que verifica editais publicados diariamente no Portal de Compras do Governo Federal, em busca de possíveis inconsistências.

Logo após, o deputado **Pedro Campos** (PSB/PE) reforçou a necessidade de agilizar a eficiência da gestão pública por meio da digitalização, principalmente nos municípios brasileiros, evidenciando o atraso do Brasil em relação a outros países, inclusive dentro da América Latina. Além disso, afirmou que o papel do TCU e do MPF precisa ser apoiado e acompanhado pela população, enfatizando o papel da digitalização em permitir o acesso direto aos cidadãos sobre a eficácia de políticas públicas.

Adiante, o deputado **Júlio Lopes** (PP/RJ) fez considerações referente à questão da digitalização na área da saúde, mencionando que em países como Portugal já é utilizado um aplicativo de farmácia popular que permite acesso ao preço dos medicamentos em diversas farmácias em tempo real. Nesse sentido, frisou que todos os documentos da saúde devem ser digitais para acompanhamento da população, criticando a falta de utilização do CPF no sistema digital para acompanhamento dos remédios e atendimentos à população.

Diante disso, observou que tais informações geralmente são vinculadas ao cadastro do cidadão no Sistema Único de Saúde, que não faz conexão com outros dados importantes do indivíduo, levando a perda do monitoramento integral. Desse modo, evidenciou a necessidade de controlar melhor tal questão, apontando que o Ministério da Saúde (MS) negligencia a legislação elaborada na Câmara nesse sentido, visto que não cabe ao estado solicitar ao cidadão nenhuma informação além do CPF, de acordo com o estabelecido na [Lei da Chave Única da Cidadania](#), sancionada em janeiro deste ano.

Luseni de Aquino, do IPEA, abordou o tema dos processos realizados dentro do próprio Estado, apontando que a transformação digital é um excelente mecanismo para revolucionar e organizar a gestão do setor público por meio da integração de informações. Ademais, citou os benefícios da digitalização, como a agilidade, a ampliação de acesso e a segurança de alguns processos. Nesse âmbito, mencionou estudo do IPEA sobre o balanço do processo de transformação digital no Judiciário por volta de 2010 onde percebeu-se o foco nos sistemas de gestão processual, resultando em perda de informações relevantes devido ao processo de automatização. Para mais, foi identificado que o público alvo da digitalização era os próprios servidores, e não os usuários, que ficavam em segundo plano no planejamento, trazendo consequências negativas em diversas etapas. Portanto, ressaltou que apesar dos avanços, deve-se ter atenção a alguns fatores críticos, evidenciando o foco da transformação digital pública no cidadão.

Posteriormente, **Francisco Fernandes Netto**, do Conaci, ressaltou a contribuição das instituições para atingir o propósito de modernização da estrutura tecnológica do setor público, refletindo sobre a participação da auditoria interna na contribuição para esse processo, principalmente no sentido de governança e transparência. Nesse tema, destacou que os indicadores de transparência têm evoluído para o conceito de governança, abordando como os entes governamentais tem adotado ações de liderança, estratégia e controle para monitorar e direcionar a atuação pública. Assim sendo, evidenciou o papel imprescindível da auditoria interna na busca da transparência e governança, afirmando ainda que esses são meios necessários para a busca de justiça e cidadania, assim como o processo de digitalização.

Além do mais, elencou como ponto crucial sobre a temática da digitalização a ação da auditoria interna no mapeamento dos riscos prioritários das ações governamentais, indicando que, em caráter setorial, o sistema de controle pode contribuir para a digitalização elencando quais são os principais objetivos ou prioridades que devem ser digitalizados de modo que agregue valor ao cidadão. Por fim, informou que qualquer medida de desburocratização tem que estar focada na liderança e estratégia, sugerindo, como exemplo, que os órgãos de compras governamentais poderiam encaminhar mensagens informando empresas sobre processos de licitação dentro de seus respectivos setores.

Seguidamente, **Otávio Moreira**, do CGU, realçou que, nos últimos anos, foram alcançados diversos avanços na aprovação de nova legislação que incorpora a inovação e novas tecnologias. Com isso, chamou atenção para a pauta da interoperabilidade e transparência, frisando a atuação do Congresso na aprovação da [Lei de Acesso à Informação](#), que permite acesso aos dados públicos pela população em formato aberto, possibilitando maior participação da sociedade na discussão e construção de políticas públicas, tornando o serviço mais rápido e

de melhor qualidade. Apesar disso, alertou para algumas dificuldades que seguem com essa agenda, mencionando os custos e investimentos para que os dados possam estar disponíveis e sejam distribuídos com fluidez, bem como sobre quais dados devem ser disponibilizados, já que ainda não há um definidor estabelecido para esse tipo de conflito.

Finalizando a reunião, **Rafael Albuquerque da Silva**, do TCU, apresentou o olhar do Tribunal sobre os principais desafios da transformação digital do setor público que trata do tema desde 2016, quando realizou seu primeiro trabalho nesse sentido, sobre as inovações tecnológicas na fiscalização, mencionando também o levantamento sobre desburocratização do setor público feito em 2018. Diante disso, comentou sobre os obstáculos da implementação a identificação digital dos cidadãos, evidenciando a insuficiência de recursos financeiros e a ausência de mapeamento de cidadãos vulneráveis e de atualização na base de dados como os riscos identificados pelo TCU.

No tema de implementação do compartilhamento de dados no setor público, esclareceu que os principais problemas identificados foram os conflitos entre órgãos sobre sigilo e economicidade do compartilhamento de dados, resultando em um compartilhamento de dados moroso e ineficiente. Por conseguinte, recomendou à Casa Civil atribuir competências de Governança de Dados a uma instância administrativa que seja capaz de arbitrar as questões relativas ao compartilhamento de informações e à economicidade no provimento de serviços públicos digitais.

Por fim, sobre a proteção contra ameaças cibernéticas, relatou a ausência de políticas e planos de backup; o uso de backups não criptografados e não remotos; e a baixa maturidade na implantação e gestão de controles críticos de Segurança Cibernética como principais problemas identificados pela corte.

Desafios da transformação digital do setor público

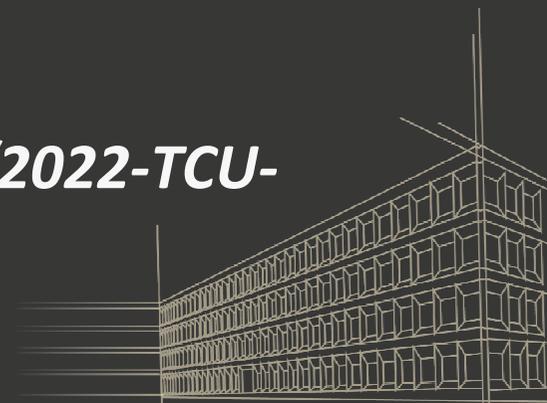
Maio de 2023

1. Implementar a identificação digital dos cidadãos



► Riscos identificados pelo TCU

- Insuficiência de recursos financeiros para a ICN
- Não mapeamento de vulneráveis na base de dados da ICN
- Ausência de processos de atualização contínua da base de dados da ICN a partir de outras bases de dados
- *Acompanhamento da ICN pelo TCU (Acórdão 1.453/2022-TCU-Plenário, Rel. Min. Vital do Rêgo)*





2. Implementar o compartilhamento de dados no setor público



► Problemas identificados pelo TCU na APF

- **Conflitos entre órgãos sobre sigilo e economicidade do compartilhamento de dados**
- **Compartilhamento de dados moroso e ineficiente**
- *Acórdão 1.486/2019-TCU-Plenário, Rel. Min. Marcos Bemquerer; e Acórdão 2.279/2021-TCU-Plenário, Rel. Min. Aroldo Cedraz*



Recomendação à Casa Civil para

9.1.2.2. atribuir competências de Governança de Dados a uma instância administrativa que seja capaz de:

9.1.2.2.1. arbitrar as questões relativas ao compartilhamento de informações (...)

9.1.2.2.2. arbitrar as questões relativas à economicidade no provimento de serviços públicos digitais (...)

Acórdão 1.469/2017-TCU-Plenário, Rel. Min. Benjamim Zymler.





3. Proteger-se contra ameaças cibernéticas



► Problemas identificados pelo TCU na APF

- Ausência de políticas e planos de *backup*
- *Backups* não criptografados e não remotos
- Baixa maturidade na implantação e gestão de controles críticos de Segurança Cibernética
- *Acórdãos 4.035/2020, 1.109/2021 e 1.768/2022, todos do Plenário do TCU e de relatoria do Min. Vital do Rêgo*





Lista de Alto Risco TCU

<https://sites.tcu.gov.br/lista-de-alto-risco/>





Dúvidas



Obrigado

rafaelsilva@tcu.gov.br

AudTI/TCU

Auditor-Chefe

